



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**AUTÓGRAFO N.º 101/2015, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

Cria um Estúdio Comunitário para ensaio de Bandas e Artistas Regionais no Município de Formosa-GO.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 077/15** de autoria do **Vereador Wenner Patrick de Sousa**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

**Art. 1º** Cria um Estúdio Comunitário para ensaio de Bandas e Artistas Regionais no Município de Formosa-GO.

**Art. 2º** O recurso oriundo para implantação do Estúdio virá através da Emenda Orçamentária n.º 003/2015, valor destinado às atividades Culturais para a Instituição CEU das Artes Olinda Rocha Lôbo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de dezembro de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral